



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ Nº 17.888.090/0001-00 CEP: 37.280-000 CANDEIAS/MG
AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO - FONE: (35) 3833-1300

LEI MUNICIPAL Nº 1.763, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A
ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS DE
FOLIA DE REIS NO EXERCÍCIO DE
2.015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Candeias, por seus representantes, na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício financeiro de 2.015, subvenção social, destinada à **ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS DE FOLIA DE REIS**, de acordo com os ditames da Lei nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 073/93 de 08 de junho de 1.993, no valor de R\$ 6.300,00 – Codificação: 13.392.0016.2060.3.3.50.43.00 – Ficha 250.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Candeias/MG, 16 de novembro de 2015.

**HAIRTON DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**